



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.313.825/0001-21



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGAMG

Prefeito

Fábio Alves Costa Fonseca

Vice-Prefeito

Wanderson José dos Santos

Membros do Comitê de Governança

Raquel Cristina de Faria Alves

Taciana Aparecida Máximo

Maria Luisa de Faria Silva



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.313.825/0001-21

GESTÃO DE RISCOS - INTRODUÇÃO

O Plano de Riscos é um mecanismo que tem por objetivo mensurar os riscos e reduzir seus impactos de forma racional, protegendo a operação das eventuais consequências de ocorrências indesejadas.

No âmbito da gestão de riscos, o Referido plano estabelece os seguintes princípios:

- ♣ gestão de riscos de forma sistemática, estruturada e oportuna, subordinada ao interesse público;
- ♣ estabelecimento de níveis de exposição a riscos adequados;
- ♣ estabelecimento de procedimentos de controle interno proporcionais ao risco, observada a relação custo-benefício, e destinados a agregar valor à organização;
- ♣ utilização do mapeamento de riscos para apoio à tomada de decisão e à elaboração do planejamento estratégico; e
- ♣ utilização da gestão de riscos para apoio à melhoria contínua dos processos organizacionais a fim de assegurar que os responsáveis pela tomada de decisão, em todos os níveis do órgão ou entidade, tenham acesso tempestivo a informações suficientes quanto aos riscos a que está exposta a organização, inclusive para determinar questões relativas à delegação, se for o caso;
- ♣ aumentar a probabilidade de alcance dos objetivos da organização, reduzindo os riscos a níveis aceitáveis; e
- ♣ agregar valor à organização por meio da melhoria dos processos de tomada de decisão e do tratamento adequado dos riscos e dos impactos negativos decorrentes de sua materialização.

A Prefeitura Municipal de Igaratinga/MG opera com vistas a entregar aos cidadãos a melhor prestação de serviços públicos, assim como ações, programas e projetos que agreguem valor à vida em sociedade, regendo os recursos disponíveis em prol do interesse público.

Na busca incessante de expandir a eficácia, eficiência e efetividade da sua atuação, a Prefeitura Municipal de Igaratinga/MG tem envidado esforços para fortificar a governança e, por conseguinte, a gestão da instituição.

A Metodologia do Plano de Riscos atua como um conjunto de etapas que propõe à operacionalização da gestão, denotando um passo a passo de como deverá ser feito o



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

gerenciamento dos riscos detectados. O Plano é um dos mecanismos adotados pela Prefeitura Municipal e, através dela, é possível concretizar políticas e procedimentos para prevenir, detectar e remediar a ocorrência de riscos que possam ameaçar os objetivos da instituição.

CONCEITOS

Com o objetivo de definir conhecimentos conceituais que subsidiem a confecção do Plano de Riscos da Prefeitura Municipal de Igaratinga/MG, constituiu-se uma relação de terminologias, e suas alusivas definições, acerca dos riscos.

1. Ameaça: eventos de risco que intervêm de forma negativa a consecução dos objetivos da instituição;
2. Apetite a risco: nível de risco que uma gestão está propensa a aceitar;
3. Gestão: remete-se ao funcionamento do dia a dia de programas e de organizações no contexto de estratégias, políticas, processos e procedimentos que foram determinados pelo órgão;
4. Gestão de risco: arquitetura (princípios, objetivos, estrutura, competências e processo) fundamental para coordenar riscos eficientemente;
5. Gestor de risco: titular da Diretoria Executiva ou das unidades com condição equivalente;
6. Gerenciamento de risco: metodologia para identificar, avaliar, administrar e controlar possíveis eventos ou situações e oferecer segurança razoável no alcance dos propósitos organizacionais;
7. Governança: no setor público, entende-se essencialmente os mecanismos de liderança, estratégia e controle colocados em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade;
8. Nível de risco: representação da magnitude do risco na matriz;
9. Oportunidades: eventos de risco que influenciam positivamente o atingimento dos objetivos da instituição;
10. Processo de trabalho: conjunto de atividades da instituição ou unidade realizadas sistematicamente e em uma lógica sequencial, o qual representa os métodos de execução de um trabalho necessário para alcançar um objetivo;



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.313.825/0001-21

11. Responsável pelo risco: é o responsável pela execução das ações previstas no plano para o tratamento do risco;
12. Resposta ao risco: é a definição da estratégia com maior probabilidade de eficácia para cada risco;
13. Risco: possibilidade de ocorrência de um evento que tenha impacto no atingimento dos objetivos da organização;
14. Risco inerente: risco a que uma organização está exposta sem considerar quaisquer medidas de controle que possam reduzir a probabilidade de sua ocorrência ou seu impacto.
15. Risco residual: risco a que uma organização está exposta após a implementação de ações gerenciais para o tratamento do risco inerente;



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.313.825/0001-21

METODOLOGIA

O Plano de Riscos corresponde a uma metodologia que atua na área da prevenção. Ela busca mitigar riscos e diminuir os reflexos negativos que diferentes eventos podem causar ao município, seus colaboradores e seus projetos.

A finalidade da Política do Plano de Riscos é estabelecer princípios, objetivos, diretrizes e responsabilidades a serem observadas e seguidas nos planos estratégicos, atividades e processos da Prefeitura Municipal de Igaratinga/MG. Definida em âmbito institucional, a Política aplica-se a toda Organização Municipal.

O plano e a gestão de riscos são mais efetivos quando contempla objetivos, processos e atividades, portanto esse é o modelo que a Prefeitura Municipal de Igaratinga/MG tenciona adotar. Todavia, nesse primeiro estágio de implementação, a metodologia da Prefeitura Municipal de Igaratinga/MG está orientada a objetivos, que podem ser institucionais ou setoriais a depender da unidade a que se refere o Plano de Gestão de Riscos elaborado. Parte-se da identificação de riscos em relação aos objetivos tendo em vista que o mapeamento de processos e atividades ainda está em fase de planejamento na Instituição.

A Metodologia de Gestão de Riscos é um processo contínuo, realizado por um conjunto de ações destinadas a identificar, analisar, avaliar, priorizar, tratar e monitorar riscos negativos capazes de afetar os objetivos, programas, projetos, processos de trabalho ou serviços da Prefeitura Municipal de Igaratinga/MG.

A Gestão de Riscos é a estrutura necessária para gerenciar riscos eficazmente, com o objetivo de apoiar a melhoria contínua de projetos e processos de trabalho. Gerenciamento é a gestão de riscos posta em prática para identificar, avaliar, administrar e controlar potenciais eventos ou situações e fornecer segurança razoável no alcance dos objetivos organizacionais.

CATEGORIAS DE RISCOS

Riscos Estratégicos: Decisões que podem afetar negativamente o alcance dos objetivos da organização;



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Riscos Operacionais: Perdas resultantes de falhas, deficiências ou inadequação de processos internos, estrutura, pessoas, sistemas, tecnologia, assim como de eventos externos;

Riscos de comunicação: Eventos que podem impedir ou dificultar a disponibilidade de informações para a tomada de decisões e para o cumprimento das obrigações de prestação de contas às instâncias controladoras e à sociedade;

Riscos de conformidade: Não cumprimento de princípios constitucionais, legislações específicas ou regulamentações externas aplicáveis ao negócio, bem como de normas e procedimentos internos.

Riscos de reputação: Comprometimento da confiança da sociedade em relação à capacidade da Prefeitura Municipal em cumprir sua missão institucional e interferência direta na imagem do órgão.

Riscos de integridade: Desvios éticos e de conduta destoantes dos valores e padrões preconizados pela Prefeitura Municipal.

Riscos orçamentários e financeiros: Comprometimento dos recursos orçamentários e financeiros necessários à realização das atividades da Prefeitura Municipal.

Riscos de desastres naturais: são considerados cinco grupos, sendo eles geológicos, hidrológicos, meteorológicos, climatológicos e biológicos.

Riscos de desastres tecnológicos: são separados em ocorrências relacionadas a substâncias radioativas, produtos perigosos, incêndios urbanos, obras civis e transporte de passageiros e de cargas não perigosas.

PROCESSO DE GESTÃO DE RISCO

O processo da gestão de riscos de Prefeitura Municipal de Igaratinga/MG engloba o **ESTABELECIMENTO DE CONTEXTO (ETAPA 1)**, que consiste em listar os fatores internos e externos que possam causar impactos no processo de trabalho escolhido, tanto agregando aspectos positivos quanto prejudicando o atingimento do seu objetivo, se tratando do primeiro passo para que as decisões sejam tomadas de como será o enfrentamento de quaisquer questões de risco. Nos casos em que o processo de trabalho selecionado envolver mais de uma Secretaria, as decisões deverão ser tomadas de forma colegiada.

O **PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE RISCOS (ETAPA 2)** engloba a identificação, análise e avaliação de risco para que possa ser finalizado com o tratamento do risco. A análise



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.313.825/0001-21

é a compreensão de cada evento de risco identificado no que tange à sua probabilidade de ocorrência e ao impacto que pode gerar caso ocorra. A partir da combinação de ambos (probabilidade e impacto) em uma matriz, é possível estabelecer o nível de risco.

NÍVEL DE RISCO = PROBABILIDADE X IMPACTO

Impacto →	Muito baixo	Baixo	Médio	Alto
<i>Probabilidade</i>				
<i>Alta</i>	Risco Moderado (4x1 = 4)	Risco Elevado (4x2 = 8)	Risco Elevado (4x3 = 12)	Risco Extremo (4x4 = 16)
<i>Média</i>	Risco Baixo (3x1 = 3)	Risco Moderado (3x2 = 6)	Risco Elevado (3x3 = 9)	Risco Elevado (4x3 = 12)
<i>Baixa</i>	Risco Baixo (2x1 = 2)	Risco Moderado (2x2 = 4)	Risco Moderado (2x3 = 6)	Risco Elevado (2x4 = 8)
<i>Muito baixa</i>	Risco Baixo (1x1 = 1)	Risco Baixo (1x2 = 2)	Risco Baixo (1x3 = 3)	Risco Moderado (1x4 = 4)

Tabela: (mapa de calor dos riscos)

O processo de **AVALIAÇÃO (ETAPA 3)**, tem como objetivo a determinação de quais riscos terão tratamento prioritário, conforme o apetite a risco da organização, e a sugestão, pelo grupo de trabalho, de qual o tratamento a ser utilizado.

Redigir uma descrição do risco, contemplando os itens identificados:

Devido a (CAUSAS), poderá acontecer (RISCO/EVENTO), o que poderá levar (CONSEQUÊNCIAS), impactando no/na (DIMENSÃO DE OBJETIVO IMPACTADA).

PROCESSO	OBJETIVOS	DESCRIÇÃO	CAUSA	EVENTO	CONSEQUÊNCIA
----------	-----------	-----------	-------	--------	--------------



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

		DO RISCO			

GESTOR DE RISCO: No âmbito das Secretarias, é o titular da Secretaria ou das unidades com status equivalente. Suas atribuições compreendem:

- exercer o papel de liderança, sempre baseado nos pilares de governança, com estratégia e controle.
- selecionar o processo de trabalho que será objeto do gerenciamento de riscos;
- designar os colaboradores que comporão o grupo de trabalho;
- coordenar e monitorar as atividades do grupo de trabalho, bem como subsidiá-lo com informações relevantes, prezando pela periodicidade das reuniões;
- manter interlocução entre as áreas envolvidas;
- propor o plano de ação para o tratamento dos riscos priorizados;
- designar o (s) responsável pelo risco;
- monitorar a execução do plano de ação para o tratamento do risco até sua finalização.

GRUPO DE TRABALHO: Responsável pela condução do processo de gerenciamento de riscos.

RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO DO RISCO: Responsável (s) pela execução das ações previstas no plano para o tratamento do risco.

A eficácia da gestão de riscos está atrelada à escolha correta do processo de trabalho a ser acompanhado, devendo, pois, recair sobre aqueles processos que ofereçam potencial ameaça ao atingimento dos objetivos da área e, por conseguinte, dos objetivos estratégicos da Prefeitura Municipal de Igaratinga/MG.

SELEÇÃO DO PROCESSO DE TRABALHO



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.313.825/0001-21

Antes de iniciar a etapa de gerenciamento propriamente dita, deve-se selecionar o processo de trabalho que será objeto da gestão de riscos.

Esta escolha é feita pelo gestor de risco, que pode ser subsidiado com informações dos servidores vinculados a sua área, no intuito de ter uma visão global da unidade e, assim, facilitar a identificação dos processos de trabalho que devem ser priorizados. Poderá ocorrer da Alta Administração priorizar o gerenciamento de riscos de processo de trabalho específico não selecionado pelo gestor.

É importante ressaltar que a eficácia da gestão de riscos está atrelada à escolha correta do processo de trabalho a ser acompanhado, devendo, pois, recair sobre aqueles processos que ofereçam potencial ameaça ao atingimento dos objetivos da área e, por conseguinte, dos objetivos estratégicos da Prefeitura Municipal de Igaratinga/MG.



A simples definição de forças e fraquezas, por exemplo, irá ajudar na etapa de identificação dos riscos, pois o grupo de trabalho poderá partir dessas definições para listar os riscos aos quais o processo de trabalho está exposto.

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000
Telefones: (37) 3246-1134



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.313.825/0001-21

Esta etapa se dedica ao levantamento dos potenciais eventos de risco relacionados ao processo de trabalho, com a indicação de sua (s) respectiva (s) causa (s) e consequência (s).

As causas são as condições que viabilizam a concretização de um evento que afeta os objetivos, sendo resultantes da junção das fontes de risco com as vulnerabilidades. As consequências são os resultados de um evento que afetam os objetivos.

A fim de identificar o maior número possível de eventos de risco, o grupo de trabalho poderá adotar técnicas que facilitam o levantamento dessas informações, como o brainstorming, a utilização de questionários, a realização de entrevistas com os servidores envolvidos no processo de trabalho selecionado, a análise do mapeamento do fluxo de trabalho, dentre outras.

CATEGORIAS DE RISCO

Para melhor mensurar o impacto dos eventos de risco identificados, é importante separá-los de acordo com a categoria de risco, pois assim é possível ter uma visão mais clara dos objetivos lato sensu do município que seriam impactados com a ocorrência dos eventos e o quanto relevantes eles são.

Riscos Operacionais: Perdas resultantes de falhas, deficiências ou inadequação de processos internos, estrutura, pessoas, sistemas, tecnologia, assim como de eventos externos;

Riscos de comunicação: Eventos que podem impedir ou dificultar a disponibilidade de informações para a tomada de decisões e para o cumprimento das obrigações de prestação de contas às instâncias controladoras e à sociedade;

Riscos de conformidade: Não cumprimento de princípios constitucionais, legislações específicas ou regulamentações externas aplicáveis ao negócio, bem como de normas e procedimentos internos.

Riscos de reputação: Comprometimento da confiança da sociedade em relação à capacidade da Prefeitura Municipal em cumprir sua missão institucional e interferência direta na imagem do órgão.

Riscos de integridade: Desvios éticos e de conduta destoantes dos valores e padrões preconizados pela Prefeitura Municipal.

Riscos orçamentários e financeiros: Comprometimento dos recursos orçamentários e financeiros necessários à realização das atividades da Prefeitura Municipal.



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.313.825/0001-21

A categorização auxilia na definição do grau de impacto (vide tabela de impacto) do evento de risco, podendo reverberar na apuração de seu nível e, portanto, na priorização dos riscos a serem tratados.

TRATAMENTO DO RISCO

Considerando que, na etapa anterior, foram selecionados os eventos de risco que receberão tratamento - bem como qual será a resposta a eles - a presente fase se destinará ao detalhamento do tratamento a ser implantado. Para isto, o grupo de trabalho, juntamente com o gestor de risco, deverá elaborar o Plano de Ação para o Tratamento, o qual conterà os prazos e as atividades a serem executadas com o objetivo de evitar, mitigar ou compartilhar o evento de risco.

O Plano de Ação será submetido à apreciação do Comitê de Governança e, após aprovação, o gestor de risco designará o(s) responsável(is) pelo risco, que será(ão) o(s) servidor(es) encarregado(s) de executar o plano, devendo reportar o andamento das ações ao gestor. A execução do plano de ação para o tratamento do risco pode gerar novos controles ou determinar a modificação dos controles existentes.

Nesta etapa, o objetivo é estabelecer as medidas de controle que a organização poderá tomar para evitar, mitigar ou transferir os riscos de integridade mais relevantes.

São quatro os principais tipos de tratamento.

1. **ACEITAR:** o município decide não atuar em relação ao risco. Sua probabilidade e impacto são tão baixos que não justificam a criação de controles para mitigação, ou os controles existentes já resguardam em boa parte suas consequências.
2. **TRANSFERIR:** o risco possui probabilidade e impacto tao altos que a organização não pode suportar e decide transferi-los a terceiros. Por exemplo quando o município contrato um seguro de acidentes a certos empregados que exercem atividades muito perigosas, ela transfere o seu risco de sinistro para uma outra entidade, ou quando realiza uma contratação de terceiros através de licitação para executar determinado serviço por conta e risco do terceiro contratado.
3. **MITIGAR:** o município decide atuar para reduzir a probabilidade e/ou o impacto do risco,



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.313.825/0001-21

torrando-o menor ou mesmo removendo-o da lista dos principais riscos.

4. **EVITAR:** envolve alterar o processo visando evitar a ocorrência do risco. Por exemplo, o órgão decide evitar o oferecimento de determinado serviço por envolver riscos de alto impacto e probabilidade.

TÉCNICAS PARA IDENTIFICAR RISCOS

O processo de identificação de riscos pode ser feito com a combinação de diferentes técnicas e ferramentas.

Cabe ao gestor identificar qual delas é mais adequada para a realidade de seu setor. Na sequência, apresentam-se algumas técnicas e ferramentas que podem ser utilizadas:

Técnicas:

♣ **Reuniões:** realização de encontros com pessoas envolvidas no processo de gestão de riscos do setor, tendo como pauta única a identificação de riscos aos objetivos. Apesar de a pauta ser única, recomenda-se estruturar uma programação e um limite de tempo para que o foco não se perca.

♣ **Workshops:** realização de oficinas, com o uso de dinâmicas, técnicas variadas de discussão e representação visual e diferentes ferramentas de apoio.

♣ **Entrevistas:** entrevistas individuais com servidores e gestores que podem contribuir com a identificação de riscos que podem impactar o alcance dos objetivos.

♣ **Sessões de brainstorming:** técnica que pode ser traduzida como tempestade de ideias. Sua proposta é fazer com que um grupo se reúna e expresse as mais diversas ideias relacionadas a um objetivo previamente determinado (que, nesse caso, é identificar riscos para cada objetivo). Essa técnica pode contribuir para gerar ideias inovadoras.

♣ **Questionários:** elaboração de questionários e aplicação com todas as pessoas que compõem o setor ou com aqueles mais aptos a responderem as questões propostas.

♣ **Fluxogramas:** representação gráfica das atividades e processos do setor, a fim de identificar pontos de risco que podem ocorrer em cada etapa de um processo.

♣ **Análise de cenários:** identificação de riscos a partir de cenários otimista, realista e pessimista.

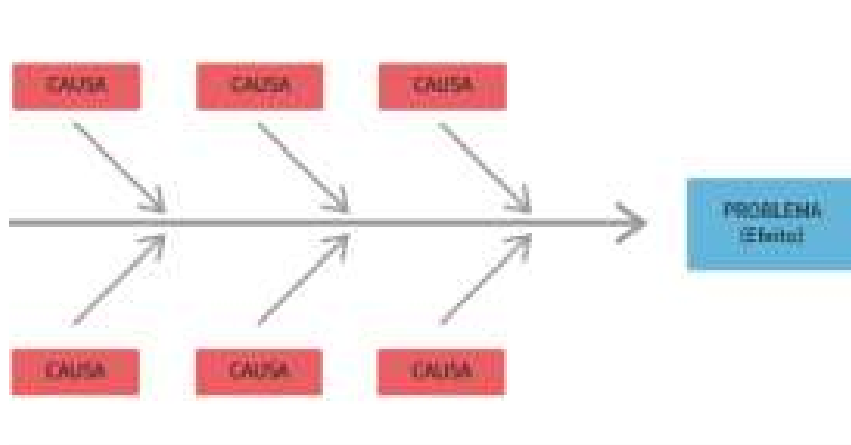
♣ **Diagrama de causa e efeito (espinha de peixe):** é uma técnica para identificação de uma



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.313.825/0001-21

possível causa raiz de um problema, vejamos:



No diagrama, cada espinha refere-se a uma causa e a cabeça refere-se ao problema que as causas levam.

DA ANÁLISE DE RISCOS PROPRIAMENTE DITA

RISCOS LEGAIS – TRANSIÇÃO LEGISLATIVA

Destaca-se o advento da Lei 14.133/2021 (lei de licitações), que foi publicada em abril de 2021 e concedeu um prazo de 24 meses de sobrevida à antiga norma, exatamente para que a transição entre os dois regimes fosse planejada e progressiva. Nesse período, inúmeros especialistas alertaram para a necessidade de adoção das providências necessárias à implantação da lei 14.133.

Contudo, a lei 14.133 trouxe inúmeras, positivas e necessárias inovações, compatíveis com as diretrizes do governo digital e a necessidade de ampliação de serviços digitais com procedimentos transparentes e em tempo real.

Para citar apenas alguns dos novos dispositivos e institutos: dispensa eletrônica de licitações com participação aberta online a fornecedores cadastrados em todo o país; centrais de compras; avaliação de desempenho de fornecedores; plano anual de contratações; portal nacional de contratações públicas; exigências relativas a sustentabilidade, acessibilidade e integridade; fortalecimento da governança, do controle interno e do assessoramento jurídico; julgamento por maior desconto e maior retorno



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

econômico; contratos de eficiência; obrigação do gerenciamento de riscos; melhor segregação de funções; e previsão de meios alternativos de resolução de controvérsias, tais como a conciliação, a mediação e a arbitragem.

As inovações da lei 14.133 despertam receio no conservadorismo atávico, fadiga nos que não querem se atualizar e oposição nos que encontraram sua zona de conforto nas brechas da norma anterior, sendo possível identificar alto nível de insegurança por parte dos servidores com a necessidade de implementação da NLLC e suas novas ferramentas.

A fim de mitigar tal insegurança de transição legislativa e diminuir o risco verificado, deve-se ser promovida no âmbito interno da administração legislativa realização de oficinas, com o uso de dinâmicas, técnicas variadas de discussão e representação visual e diferentes ferramentas de apoio e diversas capacitações para que o servidor entenda a importância da mudança enquanto estruturação pública e seja inserido no processo enquanto ser útil e atuante.

RISCOS FINANCEIROS/ORÇAMENTÁRIOS

Com o objetivo de buscar o compromisso com a implementação de um orçamento equilibrado a Lei de Responsabilidade Fiscal, de maio de 2000, estabeleceu que a Lei de Diretrizes Orçamentárias contém as metas fiscais, a previsão de gastos compatíveis com as receitas esperadas e avaliação dos passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas no momento da elaboração do orçamento. Os riscos fiscais são classificados em duas categorias: orçamentários e de dívida.

Os riscos orçamentários são aqueles que dizem respeito à possibilidade de as receitas e despesas previstas não se confirmarem, isto é, que durante a execução orçamentária ocorram desvios entre receitas e despesas orçadas.

No caso da receita, pode-se mencionar, como exemplo, a frustração de parte da arrecadação de determinado imposto, em decorrência de fatos novos e imprevisíveis à época da programação orçamentária, principalmente em função de desvios entre os parâmetros estimados e efetivos.

As variáveis que influem diretamente no montante de recursos arrecadados pela União são o nível de atividade econômica, a taxa de inflação e a taxa de juros. Neste sentido, constituem riscos orçamentários os desvios entre as projeções destas variáveis utilizadas para a



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.313.825/0001-21

elaboração do orçamento e os seus valores efetivamente verificados durante a execução orçamentária, assim como os coeficientes que relacionam os parâmetros aos valores estimados.

A Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 9º prevê a reavaliação bimestral das receitas de forma a compatibilizar a execução orçamentária e financeira com as metas fiscais fixadas na LDO. A reavaliação bimestral - juntamente com a avaliação do cumprimento das metas fiscais, efetuada a cada quadrimestre - permite que eventuais desvios, tanto de receita quanto de despesa, sejam corrigidos ao longo do ano. Assim, no caso dos riscos orçamentários.

Assim, aceitar ou tolerar o risco é não tomar, deliberadamente, nenhuma medida para alterar a probabilidade ou a consequência do risco. Ocorre quando o risco está dentro do nível de tolerância da organização (e.g. quando o risco é considerado baixo), a capacidade para fazer qualquer coisa sobre o risco é limitada ou, ainda, o custo de tomar qualquer medida é desproporcional em relação ao benefício potencial (exemplo gastar mais recursos financeiros para proteger um ativo do que o próprio valor do ativo).

Assim, como forma de mitigar o risco financeiro, sugere-se Prefeitura Municipal de Igaratinga/MG que tenha um fundo de reserva orçamentária destinado a eventos incertos financeiros, tais como taxas de inflação e juros que possam fazer com que a arrecadação prevista seja aquém do planejado e ainda comprometer as contas e o passivo da Prefeitura Municipal de Igaratinga/MG, acarretando em déficit orçamentário.

RISCOS NA INFRAESTRUTURA

Visando diminuir os fatores que coloquem a população em situação vulnerável para o recebimento do atendimento demandado devido a uma infraestrutura deficiente na entrega de cuidados seguros e de alta qualidade, a Prefeitura Municipal de Igaratinga busca trabalhar melhorias nos elementos presentes nas dependências do setor da saúde, que comprometem seu pleno funcionamento, gerado uma grande variável nas condições de trabalho.

Destacam-se os riscos ocasionados nas fases de manutenção na qualidade de segurança e assistência na infraestrutura, como as possibilidades de falhas em equipamentos médicos, a interrupção do fornecimento de energia elétrica nas unidades de saúde, a falta de suprimentos médicos em casos de calamidades e a falta de profissionais capacitados nas equipes de saúde.



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

A gestão busca mitigar tais questões com o planejamento estratégico adequado para garantir a continuidade dos serviços, como montar um planejamento estratégico que reduza e regule as falhas na prestação dos serviços para atender as necessidades da população. Assim, a organização estabelece padrões e diretrizes para promover a excelência em seus ambientes de saúde, que contribuem para elevar a qualidade, segurança e assistência nos resultados clínicos.

RISCOS NO ÂMBITO EDUCACIONAL

O impacto dos desastres climatológicos prejudica, principalmente, o rendimento escolar da zona rural do município, aumentando o risco sobre a rotina da escola devido a mudanças de uso e ocupação em situações de desastre, sobre os materiais e equipamentos escolares e sobre o exercício educativo, devido a interferência na continuidade da formação do bem-estar individual nas dimensões educacionais.

Desse modo, o setor educacional busca ofertar suporte imediato às famílias afetadas, através de benefícios eventuais com a implementação do ensino híbrido. No entanto, a capacidade da secretaria de responder eficazmente a esses desastres é limitada por vários fatores, incluindo recursos financeiros, logísticos e humanos. As práticas utilizadas pela gestão para proteção aos alunos destinam-se ao monitoramento do desempenho no trabalho conjunto escolar corriqueiro, para redução do risco.

RISCOS FINANCEIROS NA CULTURA

A falta de viabilidade financeira para o exercício dos direitos culturais de acesso às fontes da cultura no município, principalmente na promoção de diversos eventos ao longo do ano e em ações de valorização dos diversos bens culturais materiais e imateriais, impacta no desenvolvimento da cultura local e na implementação das políticas culturais.

A administração busca reformular e viabilizar medidas eficientes no sentido de mitigar os impactos negativos no rendimento das atividades culturais, e assim, estimular o desenvolvimento cultural de fato.

O planejamento conjuntamente as demais secretarias, com o estabelecimento de cronogramas e de ações de conservação, preservação e fiscalização, protege cada bem presente no patrimônio cultural local com enfoque nos riscos de destruição dos mesmos, com a periodicidade no mapeamento e avaliação de tais medidas.



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.313.825/0001-21

RISCOS ADMINISTRATIVOS

A interrupção ou ineficiência na prestação de serviços públicos essenciais prestados por meio do setor administrativo da Prefeitura de Igaratinga/MG devido a má gestão contratual de insumos e a processos licitatórios ineficientes no fornecimento de tais insumos contribuem para o bloqueio na prestação de serviços à comunidade, impactando na gestão de todas as secretarias por não ter recursos necessários para a prestação continuada destes serviços.

Neste sentido, a gestão também monitora ações que extrapolem o limite percentual de 54% da Receita Corrente Líquida (RCL) com despesas de pessoal, conforme estipulado pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Esse risco pode resultar em sérias consequências legais, financeiras e administrativas para o município, comprometendo a sustentabilidade fiscal e a capacidade de investimento em outras áreas prioritárias, impactando na gestão de todas as secretarias, que possam a vir precisar aumentar seu quadro de funcionários.

A Prefeitura Municipal de Igaratinga/MG, como inúmeros municípios de pequeno e médio porte também enfrenta desafios relacionados à formação e capacitação dos servidores públicos. A complexidade das funções administrativas e operacionais, somada às mudanças constantes nas regulamentações e nas demandas da população, exige um corpo de funcionários bem treinado e capacitado, tal falta pode resultar em erros operacionais, atendimento ineficiente e insatisfação dos cidadãos que dependem dos serviços públicos e podem gerar retrabalho, desperdício de recursos e necessidade de supervisão constante, aumentando os custos operacionais.

Por esta razão, a ineficiência na formação e capacitação dos servidores contribui para uma série de problemas que impactam diretamente a prestação de serviços à população. A falta de treinamentos contínuos e atualizações frequentes resulta em deficiências na execução das funções administrativas e operacionais, acarretando no pouco comprometimento dos profissionais com o serviço, principalmente aqueles prestados a comunidade.

Desta maneira, a gestão busca promover eficiência e integridades nas diretrizes de contratação, adotando medidas estratégicas para mitigar tais riscos e assegurar o equilíbrio fiscal para alocar os recursos de forma a garantir a eficiência e continuidade na prestação dos serviços públicos, assegurando um desempenho eficiente para a



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

qualificação dos servidores, com diretivas que visam garantir a excelência na prestação dos serviços públicos. O

fortalecimento do planejamento estratégico, a otimização dos processos das secretarias e a adoção de tecnologias avançadas em tais processos são passos essenciais para alcançar estes objetivos.

RISCOS AMBIENTAIS

Os riscos ambientais existentes no município de Igaratinga/MG englobam a ausência de arborização urbana, os animais abandonados, que impulsionam a poluição ambiental, e os alagamentos em regiões suscetíveis. Ambas categorias de risco, em função de sua natureza, concentração e intensidade, causam danos a biodiversidade trazendo o desequilíbrio ambiental.

Tais problemáticas tem reflexos sociais e econômicos, de modo gerar, nos casos mencionados, o deslocamento de pessoas e aumento do risco de ocorrência de endemias, além da perda de produção de capital humano. Assim, a gestão adota medidas preventivas relacionadas à saúde pública, promovendo bem-estar físico e mental mediante esforços organizados pelos membros da alta administração e toda a comunidade.

RISCOS OCUPACIONAIS

Fatores de risco na infraestrutura e serviços urbanos do município de Igaratinga/MG podem colocam em risco a integridade dos trabalhadores dos setores organizacionais, que frequentemente estão expostos em locais de obras, utilizam máquinas de grande porte, realizam manutenção em vias urbanas e rurais, dentre outras tarefas. Esses incidentes podem impactar significativamente a gestão operacional do município, bem como, o colapso nas estruturas de obras devido a diversos fatores distintos, desde erros relacionados a ação, como cálculos estruturais feitos de forma incorreta, materiais empregados de baixa qualidade ou má qualidade na execução das obras, falta de manutenção adequada da estrutura, além de fatores onde não há a possibilidade de previsão, como enchentes, deslizamentos de terras ou colisões de veículos.

Desse modo, a gestão busca mitigar tais riscos com práticas que não afetem diretamente o cronograma estabelecido anteriormente à execução da obra, mesmo havendo fatores externos que não podem ser previstos no processo de planejamento de uma obra, como as práticas corriqueiras de verificação e habilitação das obras que garantem a longevidade das estruturas,



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

bem como a aferição da capacitação de funcionários quanto à utilização correta de equipamentos e maquinários em atendimento às normas regulamentadoras que se apliquem.

CONCLUSÃO

A gestão de riscos é um processo dinâmico, contínuo e essencial para a boa governança de qualquer organização. Sua importância consiste, principalmente, na possibilidade de administrar adequadamente os riscos, a fim de sustentar as operações e alcançar os objetivos definidos.

Para um plano e gestão de riscos adequada, é necessário um constante esforço de sistematização e institucionalização do processo descrito neste manual, que envolve a análise do ambiente interno, a fixação de objetivos, a identificação, classificação e avaliação de riscos e controles, o plano de respostas a riscos e um processo constante de controle e monitoramento, buscando mitigar os riscos, evitando, assim, o comprometimento dos objetivos.

O contexto institucional dentro do qual a Prefeitura Municipal de Igaratinga/MG se situa traz um emaranhado de questões sociais, econômicas, políticas, ambientais, entre outras, e a administração municipal, deve estar preparada para gerenciar eventos que podem emergir nesse cenário e influenciar negativamente sua capacidade de governança.

Desta forma, cabe aos agentes públicos, em cargos de gerência ou não, a responsabilidade de executar e aperfeiçoar continuamente suas atividades e processos para assegurar com que os objetivos institucionais sejam cumpridos.

Nesse sentido, a gestão de riscos é um importante instrumento de gestão, pois, se adequadamente implementada, contribui para a identificação de pontos falhos e oportunidades de melhoria para, em última instância, assegurar um impacto positivo na comunidade universitária e em todo o seu entorno.

Com o objetivo de proporcionar uma base aplicável para o gerenciamento de riscos na Prefeitura Municipal de Igaratinga/MG, embasado nos fundamentos legais, deve-se conhecer as incertezas que permeiam o ambiente institucional permite uma melhor preparação para que se possa mitigar ou evitar que eventos de risco ocorram, portanto se espera que a construção e implementação do Plano de Gestão de Riscos,



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.313.825/0001-21

definido com base nas instruções, possibilite diagnosticar, priorizar, monitorar e gerir os possíveis riscos, proporcionando, por consequência, segurança razoável ao cumprimento dos objetivos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 31000: Gestão de riscos - Diretrizes. Rio de Janeiro. 2018.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 31004: Gestão de riscos - Guia para implementação da ABNT NBR ISO 31000. Rio de Janeiro. 2015.

ABNT. Gestão de Riscos – Princípio e diretrizes. NBR ISO 31000. Associação Brasileira de Normas Técnicas. 2009.

BRASIL. Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União – CGU. Metodologia de Gestão de Riscos. 2018.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. Referencial Básico de Governança. Brasília. 2014.